



Serra, 21 de fevereiro de 2018

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 3493/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 293/2017

Institui a gratuidade da tarifa nos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros para os agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspectores Penitenciários), em trajes Cíveis ou fardados e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação: Distribuído para a Comissão

Complemento: À Comissão para emissão de Parecer.

Providências: Elaborar Parecer da Comissão

Mirian Gomes da Silva
Funcionário